

**MISSÃO**: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.071

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.931.2010-20-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado

do Acre - COHAB/ACRE, exercício de 2009.

**RESPONSÁVEL:** Senhora **Ilmara Rodrigues Lima.** 

RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Prestação de Contas. Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado. Regularidade. Comunicação. Cientificação ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2010.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br